

DECRETO N° 0235/2011, de 01 de SETEMBRO de 2011

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0290/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 282.619,00(DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL SEI SCENTOS E DEZENOVE REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO 04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.450,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.700,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	19.000,00 27.150,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.000,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	90.950,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.750,00 95.700,00
2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.700700
15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.170,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.100,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

CEIROS -



1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.000,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.820,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	12.600,00 21.690,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.0090.2037-FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	224,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	9.300,00 7.150,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	25.754,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	5.400,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%	5.000,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%	2.000,00
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	1.300,00
2.3.00.00.00-Convênio de Custeio Educação	9.100,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.2.00.00.00-Programas	3.300,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.2.00.00.00-Programas	3.500,00
2.2.00.00.00-Programas	2.200,00 74.228,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.350,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.100,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	800,00 6.250,00
O O1 12 TENTO W DA AGGEGII GOGTAL TAGG	

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS

08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Marion



1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	300,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.00.00.00-Programas	300,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.00.00.00-Programas	700,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	700,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.1.00.00.00-Programas	200,00
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV) 10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	3.000,00
3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	400,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	14.520,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do 10.301.0050.2025-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	8.361,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do	1.200,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.250,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	2.000,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.500,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do 3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	4.200,00
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do	4.000,00 54.951,00
2.21.30-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	450,00 450,00 282.619,00
Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes	deste Decreto

Marcos



contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS 15.451.0120.1012-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.690,00
TOTAL	21.690,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0060.2078-MANUTENÇÃO DO PNAT- ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.2.00.00.00-Programas	4.000,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 2.2.00.00.00-Programas	2.000,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%	2.500,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%	5.000,00
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	13.000,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	5.000,00 34.000,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6 050 00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	6.250,00 6.250,00
2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital	L63.078,00 L63.078,00
2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS 08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	500,00
08.244.0030.2019-DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.700,00
TOTAL	2.200,00
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV) 10.301.0050.1061-AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE	E SAÚDE
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	15.000,00

Mares



3.1.00.00.00-Transferências de recursos do	29.951,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do TOTAL	10.000,00 54.951,00
2.21.30-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	450,00
TOTAL	450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	282.619,00

VIEIRÓPOLIS, 01 de SETEMBRO de 2011

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional